



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 62/2021

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, para que seja incluída no calendário de vacinação do Município as vacinas Pneumo 13 e Pneumo 23.

Justificativa:

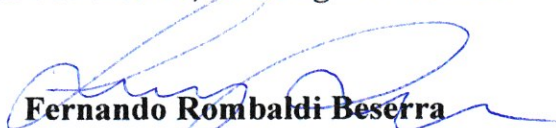
O acesso a esses imunizantes foi ampliado pelo Ministério da Saúde através do SUS, em caráter temporário, até 31 de agosto de 2021.

A solicitação sobre a inclusão dos imunizantes no calendário já havia sido feita de maneira informal durante reunião em que estavam presentes vereadores, prefeito, vice prefeito, secretários e funcionários e foi realizada nessa mesma Câmara no dia 8 de julho de 2021 e, como a ampliação do fornecimento dos imunizantes a princípio tem prazo determinado, reforço esse pedido na presente indicação.

A vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13) previne cerca de 90% das doenças graves (pneumonia, meningite, otite) causadas por 13 sorotipos de pneumococos e a vacina Pneumocócica 23-valente protege contra doenças graves causadas pela bactéria pneumococo, como pneumonias, meningites e outras.

Agradeço antecipadamente o esforço e alcançar mais esse benefício aos nossos municípios visando o cuidado e a promoção da saúde e do bem-estar da população, a adoção de tal medida será extremamente benéfica.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2021


Fernando Rombaldi Beserra
Vereador